PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01842/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 28/08/1969
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Estabelece nova denominação para o cargo de Assistente Militar e dá outras providencias.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- O cargo de Assistente Militar, simbolo CC-2, criado pela Lei no. 1.519, de 14 de fevereiro de 1966, passa a denominar-se " COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL ", com o mesmo simbolo.

Art. 2o- O cargo a que se refere o artigo anterior Será exercido po r oficial de patente ate capitao.

Art. 3o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 18 de agosto de 1969.

WALLACE COSTA DA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

GERALDO ARCANJO LUCAS - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 28 de agosto de 1969.